

PORTARIA Nº. 555/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 14.agosto.2020

“Conceder ao servidor, a pedido, licença para atividade política e dá outras providências”.

OK


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 153 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA** ao servidor **Ivoney de Sousa Silva**, no período de **14.agosto.2020** a **15.novembro.2020**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito de 2020, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 14 dias do mês de agosto de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal